



PROCESSOS:

PP 0.00.000.001393/2009-15

PP 0.00.000.000174/2010-52

PP 0.00.000.001412/2010-47

PP 0.00.000.001425/2010-16

PP 0.00.000.000595/2011-64

PP 0.00.000.001309/2012-69

Relatório de Visita e Fiscalização – Estado Mato Grosso do Sul

Unidades visitadas:

- *Complexo Penitenciário - Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho
- *Presídio de Trânsito
- *Estabelecimento Penal Agroindustrial da Gameleira
- *Presídio Federal de Campo Grande
- *Estabelecimento Penal de Regime Aberto/Masculino – Casa do Albergado

Reuniões:

- *MPF
- *MPE
- *Diretores das Unidades
- *PGJ



Participantes das fiscalizações em unidades:

Andrezza Duarte Cançado – CNMP
Paulo Taubemblatt – CNMP
Emerson Kalif Siqueira – MPF
Analícia Ortega Hartz – MPF
Bianka Karina Barros da Costa – MPE
Jiskia Sandri Trentin - MPE

Participantes das Reuniões:

Andrezza Duarte Cançado – CNMP
Paulo Taubemblatt – CNMP
Humberto de Matos Brittes – PGJ
Paulo Cezar dos Passos – MPE
Paulo Cesar Zeni - MPE
Bianka Karina Barros da Costa – MPE
Jiskia Sandri Trentin – MPE
Regina Dörnt Broch -MPE
Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira – MPF
Analícia Ortega Hartz – MPF
Silvio Pettengil Neto – MPF
Emerson Kalif Siqueira - MPF

Entre os dias 15 e 18 de abril de 2013 a Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, em razão dos diversos pedidos de providências relacionados ao Estado do Mato Grosso do Sul que tramitam neste Conselho Nacional do Ministério Público, bem como tendo em vista a visita realizada no local pelo GTDA, Grupo de Detenção Arbitrária da ONU, esteve no Mato Grosso do Sul para dar continuidade às visitas que serão feitas nas diversas unidades prisionais em todo o Brasil.



Visitações

Em um primeiro momento, participaram da visita, além da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Polícia e Segurança Pública, as Promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Dra. Bianka Karina Barros da Costa e Dra. Jiskia Sandri Trentin, bem como os integrantes do Ministério Público Federal, Dr. Emerson Kalif Siqueira e Dra. Analícia Ortega Hartz.

O Complexo Penitenciário localizado em Campo Grande foi o primeiro local visitado pelo grupo. Foram fiscalizados o **Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho** e o **Presídio de Trânsito**, que seriam as duas piores unidades do Complexo considerando a questão da superlotação.

Os integrantes da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Polícia e Segurança Pública efetivamente confirmaram a superlotação carcerária nas duas unidades, sendo certo que em alguns casos existem celas com 19 internos quando a capacidade é de quatro internos.

O Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho é uma unidade de regime fechado e abriga os presos mais perigosos do sistema. O grande problema da unidade, além da falta de estrutura em geral, é mesmo a superlotação. Ademais, como estamos tratando de presos em regime fechado, os internos permanecem trancafiados nestas celas lotadas durante boa parte do dia o que dificulta qualquer tipo de ressocialização ou mesmo de remição da pena.

Em conversa direta com os internos, especialmente os internos das celas 02, 03, 07, 09, 11 e isolamento, as principais reclamações foram:

-A superlotação, o pouco tempo destinado ao banho de sol, falta de atividades de trabalho e estudo;



– Falta de assistência jurídica. Muitos presos se ressentiram da ausência de advogados e defensores públicos. Aduziram que permaneciam no sistema sem informação adequada e orientação sobre o julgamento;

– A qualidade da comida, dificuldade para recebimento de atendimento médico e a demora para a efetivação de transferências.

A comissão também constatou a falta de ventilação e iluminação, especialmente diante da superlotação das celas, fazendo com que o local se torne um verdadeiro caldeirão de doenças infecto contagiosas.

Além das celas divididas por alas e isolamento a comissão adentrou a cozinha da unidade, que é supervisionada por nutricionista terceirizado, a escola, sala de informática, biblioteca, áreas destinadas ao trabalho de marcenaria, carpintaria, pinturas. Também foram avaliadas as salas de atendimento social, de atendimento médico e odontológico.

De tudo quanto foi visto na unidade, a área das celas é, de fato, o local mais comprometido da unidade. Os demais setores são razoáveis.

A visita durou toda a tarde e na ocasião pode ser constatado que, de fato, a questão que chama mais atenção é a superlotação. A unidade visitada realmente não pode permanecer com a quantidade de presos custodiados, sob pena de o desrespeito à Lei de Execuções Penais se perpetuar.

A situação é desumana e se faz importante uma atuação firme por parte do *Parquet* no sentido de cobrar do poder público uma mudança quanto à superlotação carcerária do Estado do Mato Grosso do Sul.

A segunda unidade visitado foi o **Presídio de Trânsito** pelos membros auxiliares da Comissão que foram acompanhados, mais



uma vez, pelos colegas do Ministério Público Federal local e do Ministério Público Estadual.

O que também chama a atenção no local é, mais uma vez, a superlotação carcerária. Nas celas são alocados muito mais presos do que a capacidade. A ventilação é muito precária e, segundo as informações colhidas, há falta de atendimento jurídico e médico.

Entre as reclamações pontuadas pelos internos, destacam-se as seguintes:

–A superlotação;

–O período pequeno para o banho de sol,;

–A demora em qualquer tipo de atendimento jurídico e, ainda, na tramitação dos processos criminais de uma maneira geral. Os presos não têm qualquer informação acerca da ação penal ou mesmo data de julgamento.

A cozinha da unidade apresenta instalações em condições razoáveis, considerando a existência de nutricionista, bem como a divisão da “marmita” em potes plásticos. Mesmo assim, como alguns internos reclamaram da comida, a comissão avaliou uma das marmitas e, na ocasião, a refeição pareceu satisfatória.

As celas 12, 14 e o isolamento foram áreas escolhidas pela Comissão para uma avaliação mais profunda e pode ser confirmada tanto a falta de aeração, como as condições precárias em que se encontram os internos.

Apesar de o presídio ser uma unidade voltada para presos provisórios, não há trabalho nem estudo para os presos, o que dificulta qualquer tipo de inclusão social. Também deve ser pontuada a falta de efetivo na unidade que tem poucos agentes para a quantidade



de presos existente no local. A rotatividade dos internos, por si só, já seria um motivo para o aumento de agentes no presídio.

Diversos presos foram ouvidos nas duas unidades, dentre os quais os senhores: Lindomar Silva, Amandio Ferreira, Claudemir da Silva de Oliveira, Givan de Oliveira, José Marciano de Souza, Ivan Vieira de Melo, Luiz Carlos Machado da Costa.

Hoje não se pode mais aceitar que uma unidade permaneça nesse estado de superlotação, sem um trabalho voltado para algum tipo de inclusão social. A ideia é prestigiar o atendimento integral, garantindo ao preso todo tipo de serviço, incluindo serviços jurídicos, médicos, de assistência social, psicológico, odontológico e, ainda, ocupacional.

Ora, se a unidade já começa superlotada e sem uma estrutura adequada se torna mais difícil ainda se aproximar da ideia de atendimento integral. Portanto, no que toca ao Presídio de Trânsito, também é fundamental a atuação ministerial, até mesmo de forma conjunta, ou seja, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, visando o aumento de políticas públicas na área.

No dia seguinte foram visitadas as seguintes unidades: Estabelecimento Penal de Regime Aberto/ Masculino – Casa de Albergado, Estabelecimento Penal Agroindustrial da Gameleira (unidade de regime semiaberto) e, ainda, o Presídio Federal.

Primeiramente o grupo se dirigiu ao **Estabelecimento Penal de Regime Aberto – Casa de Albergado**, onde todos puderam constatar as boas condições do local, especialmente em comparação a outras unidades semelhantes nos demais Estados do país.

A unidade dividida em grandes pavilhões onde existem diversas beliches e ao final de cada espaço existe um banheiro coletivo. As camas estavam arrumadas e a grande maioria dos presos não se encontrava no local, na medida em que esses saem pela manhã para o trabalho, retornando apenas no fim do dia.



Os presos que se encontravam na unidade tinham sido transferidos para o regime recentemente ou, então, estavam respondendo a algum procedimento administrativo disciplinar por descumprimento das regras do regime aberto.

As únicas reclamações registradas foram relativas aos problemas com os empregadores (empresas parceiras), como a não entrega de cesta básica, atraso no pagamento, falta de alimentação adequada, salários baixos diante das funções exercidas, cobrança excessiva.

As promotoras do Mato Grosso do Sul, que estavam presentes na fiscalização, ouviram as reclamações e se prontificaram a averiguar as eventuais irregularidades.

Merece registro o fato de que não havia superlotação no local e que a unidade, como um todo, pareceu estar de acordo com as determinações da legislação vigente. Da mesma forma, cumpre salientar que as Promotoras de Justiça que nos acompanharam eram conhecidas no local e esclareceram que muitas melhorias aconteceram no local nesses últimos anos.

O Estabelecimento Penal Agroindustrial da Gameleira (unidade de regime semiaberto) foi o segundo a ser visitado neste segundo dia de trabalho. Tal unidade é fruto de um Termo de Ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e o Governo do mesmo Estado.

O TAC firmado em em março de 2008, em razão da superlotação existente no Estado do Mato Grosso do Sul, no que concerne aos presos que cumpriam pena em regime semiaberto, tinha por objetivo a conclusão e ampliação das obras da Colonia Penal Agrícola, bem como a construção de unidade específica de regime semiaberto em Campo Grande.

A Gameleira, nome pelo qual é chamada a unidade, realmente atendeu aos objetivos do Termo de Ajustamento de Conduta,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

na medida em que se destaca como unidade diferenciada e adequada aos termos estabelecidos pela Lei de Execuções Penais.

É um estabelecimento onde os presos, em sua maioria e na maior parte do dia estão trabalhando, seja dentro da própria unidade nos mais diferentes projetos existentes, seja fora do local, por intermédio de parcerias com empresas privadas.

Há diversas empresas dentro do estabelecimento penal agroindustrial em funcionamento: fábrica de pisos de cimento, tijolos e material para construção; fabricação de utensílios com crina de cavalo; fábrica de cadeiras e de suportes de aço; há uma área onde são concertados diversos aparelhos de telefonia, os chamados orelhões e, em breve, estará funcionando uma padaria.

A cozinha foi visitada e apresentava boas condições de higiene. Todos usavam toucas e sapatos adequados, os alimentos pareciam estar em boas condições de consumo e bem acondicionados. Havia uma nutricionista responsável pelo local e escolha do cardápio.

As celas também foram inspecionadas, sendo certo que a maioria delas estava totalmente vazia, em razão da saída dos presos para o trabalho diário. Há doze vagas em cada uma das celas, sendo que tais celas são compostas por “triliches” com colchões e banheiro.

Vale registrar que as celas apresentavam condições razoáveis, considerando que a unidade não é superlotada e ainda o largo período de tempo em que os internos passam fora do local. Assim, só foi possível conversar com os presos que trabalhavam na unidade e se mostraram satisfeitos com o local.

De uma maneira geral a unidade prisional é muito boa, especialmente porque possibilita aos internos não apenas a oportunidade de trabalho, mas, sobretudo, uma verdadeira qualificação profissional. Os presos aprendem um ofício e, após cumprimento da pena, poderão exercer tal função e ser integrados ao convívio social.



A unidade efetivamente possibilita aos presos comuns uma enorme variedade de ofícios, o que certamente facilita a reintegração dos internos no momento da saída do cárcere. Aliás, tal unidade agroindustrial deveria servir de exemplo para outros Estados, sendo um dos poucos modelos de cárcere que merece elogio. Da mesma forma, os colegas do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul merecem aplausos pelas mudanças implementadas na área de execução penal e, no caso em tela, por terem conseguido firmar um Termo de Ajustamento de Conduta que rendeu muitos frutos à sociedade.

A terceira visita do dia foi no **Presídio Federal de Campo Grande**.

A unidade foi construída para atender às necessidades de segurança pública, sendo um estabelecimento prisional de segurança máxima. A penitenciária é voltada para os presos considerados perigosos, chefes e integrantes de facções criminosas, ainda que de outros estados da federação.

A unidade não é superlotada e sua estrutura física é muito boa. As alocações dos internos, em determinada ala, são definidas de acordo com o perfil de cada preso, sendo certo que cada cela dentro da ala é individual. Assim, além de o preso ter um local mais adequado para ficar, também é assegurada uma maior segurança ao presídio, na medida em que as comunicações entre presos são mais controladas.

A comissão e os agentes ministeriais do Mato Grosso do Sul constataram que no local há atendimento médico e odontológico adequado. A alimentação também parece boa e há banho de sol diário. Também há sala para estudo dos presos, mecanismos audiovisuais para conversas com advogados, parentes e mesmo para videoconferências.

A questão que chamou a atenção e merece registro foi a da localização da unidade federal. Ela se situa ao lado de um lixão, que segundo comentado, especialmente, pelos funcionários da unidade, exala um cheiro extremamente forte constantemente dentro do presídio.



Tal problema vem gerando uma situação de desconforto para os agentes e demais funcionários da unidade e, ainda, para os próprios internos. O cheiro do lixo, segundo as informações colhidas, chega a causar mal estar em algumas pessoas e o problema atinge as áreas ao redor da unidade.

Feitos estes esclarecimentos, constatou-se que a unidade federal, de uma maneira geral, apresenta boas condições diferenciando-se, e muito, dos padrões encontrados nas unidades estaduais.

Reuniões:

No Estado do Mato Grosso do Sul foram feitas diversas reuniões, entre os órgãos do *Parquet* local, com o Procurador Geral de Justiça e, ainda, diretores de unidades prisionais.

A primeira foi realizada com os membros do Ministério Público Estadual. A Comissão visitou as instalações do *Parquet* Sul-mato-grossense, conversou com as agentes ministeriais: Dra. Bianka Karina Barros da Costa, Dra. Jiskia Sandri Trentin, Dra. Regina Dörnt Broch e conheceu o sistema desenvolvido no local conhecido como SAP.

Na ocasião, foram pontuadas diversas questões afetas ao sistema prisional, que era conhecido no país por ser um dos piores do Brasil, especialmente em razão da questão relacionada ao tráfico de drogas, já que o Estado do Mato Grosso do Sul está muito próximo do Paraguai, bem como diante das condições indignas e da superlotação que os presos se encontravam.

Os colegas da execução penal, ao longo dos últimos anos, conseguiram melhorar não apenas o sistema carcerário local, como também a estrutura interna da área dentro do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Estadual. Claro que as alterações ainda não tiveram total êxito, especialmente no que concerne a superlotação carcerária e, ainda, no que toca à efetiva ressocialização dos internos. Todavia, a Comissão realmente sentiu a diferença no sistema prisional em comparação com os relatos anteriormente apresentados.

Em um primeiro momento, sob o ponto de vista da própria matéria da execução penal e da tutela coletiva, diversas ações e cobranças junto aos órgãos públicos foram feitas como reuniões, recomendações, termos de ajustamento de conduta, bem como ações civis públicas.

Cumprir destacar, mais uma vez, o excelente Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Governo e o Ministério Público, que deu origem a construção do próprio Estabelecimento Penal Agroindustrial da Gameleira que hoje, considerando a situação do sistema prisional do país, pode servir de modelo para outros Estados da Federação.

Internamente foi criado um grupo específico de discussão acerca do tema da execução penal, com agentes ministeriais em atuação tanto da capital quanto do interior. O grupo se chama GAEP (Grupo de Atuação Especial da Execução Penal) e se reúne duas vezes por ano para reuniões ordinárias, além das reuniões extraordinárias, para traçar estratégias comuns sobre as diversas temáticas da execução penal.

Da mesma forma, foi criado um órgão de execução com atribuição específica para tutela coletiva nessa matéria. A promotora, Dra. Jiskia Sandri Trentin foi quem assumiu a titularidade desse órgão e, durante todo o tempo em que a Comissão esteve no Estado do Mato Grosso do Sul, a colega se mostrou bastante segura de suas obrigações e ainda se colocou à disposição da Comissão para qualquer auxílio que se fizesse necessário.

A citada agente ministerial pontuou que no momento atual não estava tendo êxito em parcerias com os órgãos públicos,



especialmente com o Governo do Estado, para um trabalho na área do sistema prisional. Ela apresentou à Comissão diversos inquéritos civis que tratam da matéria, inclusive ressaltando que um deles estaria praticamente pronto para a propositura de um Termo de Ajustamento de Conduta ou ajuizamento de uma ação civil pública.

A questão que se colocava era a ausência de interesse do poder público em firmar qualquer TAC, especialmente após a assinatura do último firmado e que tinha como objetivo a criação do Presídio Agroindustrial.

A Comissão de imediato sugeriu a colega que fosse estabelecida uma parceria com membros do Ministério Público Federal para dar maior força e visibilidade à ação, bem como considerando a possibilidade de ajuizamento de eventual ACP perante o Juízo Federal.

A Promotora, Dra. Jiskia Sandri Trentin, mais uma vez, se disponibilizou a dividir o trabalho com os colegas do MPF e ficou acertado que a idéia seria levada ao MPF que poderia, inclusive, passar a integrar o grupo de discussões na área de Execução Penal, criado pelo MPE.

Já a Promotora, Dra. Bianka Karina Barros da Costa, que também recepcionou a Comissão de melhor maneira possível, apresentou as diversas conquistas da área de execução penal. Era ela a responsável, juntamente com outro colega, para as questões relativas aos presos que cumpriam pena em regime fechado.

Dra. Bianka Karina Barros da Costa também foi uma das mentoras de um projeto de TI, na área de execução penal, que é totalmente integrado ao sistema de informática do Tribunal de Justiça. O sistema chamado SAP (sistema de acompanhamento processual), graças à atuação da promotora, tem uma área específica para verificação do andamento de todas as execuções penais dos presos com alerta, inclusive, das datas em que os apenados terão, em tese, direito aos benefícios estabelecidos na Lei de Execuções Penais.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O SAP é realmente algo inovador, no sentido de que além de propiciar ao agente ministerial uma visão global da execução permite uma atuação eficiente e rápida. Todo processo de execução que chega ao *Parquet*, com cálculo de liquidação de pena é imediatamente cadastrado e, por intermédio do sistema, já ficam registradas as datas em que o apenado terá direito ao benefício legal.

Por fim, ainda conversamos com a Promotora de Justiça, Dra. Regina Dörnt Broch, que também trabalha na matéria e ela esclareceu os avanços conseguidos através do SAP, especialmente no sentido de evitar atrasos na concessão dos benefícios da Lei de Execuções Penais.

A Promotora também relatou o processo de mudança que sofreu o Estado que apesar de ainda ter um sistema prisional deficiente, melhorou bastante.

A segunda reunião foi realizada com os membros do Ministério Público Federal e contou com a presença de diversos colegas entre os quais: Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira, Procurador Chefe; Analícia Ortega Hartz, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão; Silvio Pettengil Neto, representante do MPF no Conselho Penitenciário.

Todos os Procuradores da República concordaram com a importância de o MPF participar, de forma mais efetiva, das questões relacionadas ao sistema prisional, especialmente considerando que o Estado faz fronteira com o Paraguai e a Bolívia, sendo rota conhecida do tráfico internacional de drogas.

Assim, os inúmeros condenados por tráfico internacional de entorpecentes na Justiça Federal, cumprem pena em estabelecimentos prisionais estaduais. De outra sorte, em razão da própria questão dos direitos humanos, bem como do trabalho desenvolvido pelo MPF junto ao Conselho Penitenciário, é bastante válida a atuação conjunta dos dois Ministérios Públicos.



Diante desse conjunto de fatores, os membros auxiliares da Comissão fizeram a proposta de participação do MPF no grupo de debates do MPE, bem como sugeriram o trabalho conjunto destes colegas com a Promotora Jiskia Sandri Trentin, da Promotoria de Tutela Coletiva na área de Execução Penal do MPE, no sentido de tentar firmar um TAC com o Governo local nos autos do inquérito civil já instruído pela colega.

Na ausência de êxito na assinatura do TAC a idéia seria ajuizar, eventualmente, uma Ação Civil Pública perante à Justiça Federal. Tal afastamento da justiça estadual, no caso específico do Mato Grosso do Sul, também seria importante, pois as questões relacionadas ao cárcere nem sempre eram vistas com bons olhos pelo Judiciário local.

Por fim, restou acertada a participação dos colegas na reunião que seria realizada no dia seguinte com o Procurador Geral de Justiça que, eventualmente, poderia acordar com as ideias ora traçadas e compreender melhor aos anseios de todos que atuam na área.

No último dia de visita ao Estado foi realizada **reunião com o Procurador Geral de Justiça, Dr. Humberto de Matos Brittes**. Além dos membros auxiliares da Comissão participaram da reunião os colegas do MPE: Paulo Cezar dos Passos; Paulo Cesar Zeni; Bianca Karina Barros da Costa; Jiskia Sandri Trentin; e do MPF: Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira; Analícia Ortega Hartz e Silvio Pettengil Neto.

A reunião foi realmente bastante produtiva, tendo o Procurador Geral não apenas compreendido as colocações dos colegas, no sentido da necessidade da participação conjunta do MPE e MPF na matéria carcerária, bem como se colocado à disposição para auxiliar nas tratativas com o poder público local.

Foi sugerida pela comissão que, a partir daquele momento, os colegas do MPE e MPF fizessem reuniões periódicas acerca do tema, bem como buscassem a medida cabível para o



inquérito civil, já instruído pela colega titular da Promotoria de Tutela Coletiva em matéria de Execução Penal;

A comissão, ainda, pontuou a importância da atuação e do fortalecimento do Grupo de Execução, já criado pelo Ministério Público Sul-mato-grossense, GAEP, na medida em que tal grupo vem apresentando bons resultados no que concerne à atuação ministerial do Estado.

O Procurador Geral também foi parabenizado, pelos membros auxiliares da Comissão, pela criação da Promotoria de Tutela Coletiva da Execução Penal e, da mesma maneira, pela criação do Grupo de debates GAEP. Tais medidas viabilizaram a atuação mais profícua do *Parquet* e, certamente, possibilitarão a continuidade deste trabalho bem desenvolvido pelos agentes ministeriais e que mudou o cenário sul-mato-grossense.

Diante de todo o exposto, após a realização de visita da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública ao Estado do Mato Grosso do Sul, confirmou-se a melhora do sistema prisional local e da área da execução penal como um todo.

Assim, embora o sistema carcerário do Estado do Mato Grosso do Sul ainda careça de atenção e necessite de reformas, especialmente no que concerne à superlotação das unidades prisionais de regime fechado e aos estabelecimentos que recebem os presos provisórios, não há qualquer ressalva quanto à atuação do *Parquet* local, sendo inclusive merecedor de elogios pela atuação profícua.

Sugestões finais:

Em razão das averiguações, os membros auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança pública, propõem o seguinte:



- 1) Sugestão para formação de um grupo integrado para tratar da matéria de execução penal composto tanto pelos promotores de justiça quanto pelos procuradores da república;
- 2) Sugestão para atuação conjunta dos Ministérios Públicos na tentativa de dar um bom andamento ao procedimento que tramita na Promotoria da Dra. Jiskia Sandri Trentin – MPE, considerando a possibilidade de ajuizamento de TAC ou ACP no caso em tela;
- 3) Sugestão para criação de um fórum de debates sobre sistema prisional entre o MPF, MPE e outros órgãos ligados à fiscalização ou trabalho junto aos presos, o que seria um segundo passo da sugestão número 01;
- 4) Sugestão para encaminhamento ao CNJ da situação atual do Estado para conhecimento do ora relatado, especialmente considerando que já houve uma melhora na área de execução penal no local;
- 5) Sugestão para que o sistema SAP (sistema de acompanhamento processual) das promotorias de Execução Penal, implementado em um primeiro momento na Promotoria da Dra. Bianka Karina Barros da Costa, seja recomendado/sugerido aos demais Ministérios Públicos dos Estados;
- 6) Sugestão para continuidade e fortalecimento dos trabalhos realizados pelo GAEP (Grupo de Atuação Especial da Execução Penal).

Brasília (DF), 11 de junho de 2013.


Andrezza Duarte Cançado


Paulo Taubemblatt

Membros Auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo
da Atividade Policial e Segurança Pública